

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSU 92/2022**

Processo nº 23086.004273/2022-40

Interessado: Gabinete da Reitoria, Congregação FCBS

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, INFORMA que em sua 278ª reunião, sendo a 123ª sessão em caráter extraordinário, realizada em 30 de maio de 2022, após discussão do ASSUNTO 17/2022- 23086.004273/2022-40- Recurso administrativo com pedido de atribuição de efeito suspensivo, o conselho deliberou:

1. Por unanimidade, pelo deferimento do recurso interposto, registrando-se 39 votos favoráveis;
2. Por ampla maioria com uma abstenção, por
  - a. RECOMENDAR que o Departamento de Enfermagem promova a aplicação dos regulamentos existentes, em especial, o próprio regulamento do departamento, valendo-se de toda documentação necessária, para indicação do coordenador e vice-coordenador do curso uma vez que já ocorreram processos eleitorais desertos e os decanos recusaram assumir o cargo;
  - b. COMPOR comissão para elaborar proposta para regulamentar a matéria da ocupação dos cargos em caso de editais vazios e da negativa do decano em assumir os cargos;

Encaminha aos interessados para conhecimento.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Membro de Conselho**, em 30/05/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0743810** e o código CRC **CF013D43**.